



Decreto N° 3199 - de 21 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 150.000,00 as dotações do Município de PIRANGA conforme Lei n° 1846, 19 de Janeiro de 2021.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de PIRANGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.020 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.020.2.0133 - SUBVENÇÃO LAR SÃO JOSÉ

3.3.50.43.00-100 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

- - - - - R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 150.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 150.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 150.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 150.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.015 - FOLCLORE VIVO EM PIRANGA

13.392.015.2.0060 - MANTER ATIVIDADES FOLCLÓRICAS

3.3.90.36.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

- - - - - R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

- - - - - R\$ 120.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 150.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 150.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 150.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 150.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 21 de Janeiro de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34